

TJJ
1º OF
Cx 001
0021

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Juro ordinario de villa de S. Pedro de

Anno de 1811

J. am
Escri.
Barbosa

TJJ
1º OF
Ex 001
0031

Don Domingo Juan de Silva. A
Antonio Pizarro de Prado. B

Atorgada de diez diez

Anno de Nacimiento de Nro Señor
Jesus Christe de mil ochocientos y once
años a los veinte diez dias de Mayo
de dicho anno desta villa de Nra Señora
de Dextero de S. Pedro de S. Antonio
de la ciudad de San Pedro en Audiencia
pública que asistieron el Sr. D. Juan
procurador y ferendo utrum en Cora de la
morada o Juro ordinario o Affirmo en vir-
tud de San Pedro Gonz. Don Miguel Pizarro
de su cargo as de ante nombrado siendo
a su vez por Luis Manuel Toluca procurador
que dice en nombre de los Señores o
Don Domingo Juan de Silva de la villa de
ella fue dicho que por parte de la villa con-
tra la quinta tercia citada a Antonio Pizarro
de Prado por los señores nombrados lo he-
gual es obligado a signar de diez diez
y requiriendo fuesse apremiado en el
por ende a su vez lo he nombrado a
dicho por los señores de cada por a curada
de la villa obligada a diez diez de diez y que
sendo visto en vista de la villa de San Pedro
don a presentarse a dicho Sr. Antonio Pizarro
de Prado a qual fue satisfiuto por los Señores

Portuense dos Auditores este dia de Junho de
nao com parecer veyto do que logo debri
po do pri meiro pregam iure as Rees por
vidade e credito por a contabilidade e sig
nificancia dos dias da Ley. E logo em Escri
vam com vencia eitis as Autos por dver
juras te. te. murchas em quoy quer Em
bargos com que vis podia e Rees dentro
dos dias dias que se fizes assignados. E
para de tudo constar fir. este Auto
tra he do do termo e Limbrancia tova
da na Pestacola das das Audiencias
qual meo le pto de bond. para que ben
eficilmente ayte my mo Auto, jur
tes a dita Peticão e fe. de Citacao e
dito e Prouincias do Auto que tu
do he. Copia adiante se segue da
que para constar fir. este Auto e Cu
Francisco Lou. O. arbor. De b. b. an. que
o. C. v. ay.

Deo in Xpo. Domingo Soares da Silva data
Vila de Santa Cruz de Matheus devedor Antonio
Cris. de Prado aquantia de seis mil quatro
centos, e oitenta e seis e seis tostados e meio
como Contador Credito justo, e como ten. Capitão
de guerra, perdido immediato paga de quatro e setenta
e cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis e seis tostados e meio
e os seus herdeiros e sucessores. Vis. Niconhe
cu o seu senal cobrig. au. ficando Citado no
tudo e o ultimo a auto. judicial extrajudicial
na final sentença e sua completa execu-
cao vendida e rematada de seis mil e quatrocentos e
oitenta e seis tostados e meio portante

Deo in Xpo.
m.
Gues

Deo in Xpo. Soares da Silva
m. de. papam. p. 779.
off. de. jur. litas
sup. no. 1.º de. aquantia
ten. claro e occulto
obser. a forma de. 1.º

Deo in Xpo.
Affirmação de São Paulo
de publicano nota villa de São Paulo

Junho de 1811 de San diago emba
em San to me San to me de Ben
roto este presente anno com San
diago saluda no civil e crime por
bun da com firmacao de A. Regue
Deos guarde. D.

Mando a qual quer official de
Justicia de ante mim San que vis
to ate mim mandado feito por
mim a signata em San to me
to van donde vivo e mora o Sr. An
tonio Pereira do Prado e sendo La
oitem por todo o contendo no que
veniente letro a sim o cum prar
e abnao facao Dado a pasada nesta
dita villa de San diago em 20 de Ma
yo de 1811 Eu Francisco San Bar
bosa Daboli am que o Chery

9.60
190

griff

Antonio Ribeiro de Almeida Portiro
nesta villa de San diago em 20 de Maio de 1811

Certifico que em virtude do Man
dado letro citis em sua propria pte
Antonio Pereira do Prado portido o
con steudo no que veniente letro o
referido he verdade em fe do que poro
aproxente que a signata com o meu sig
nal do que vos que he tua Cruz San
diago 20 de Maio de 1811.

9.80

Cruz + de Antonio Ribeiro de Almeida

Devo q' pagara aof. Ven Domingos Soares da Silva
 agr. anto de Cato mil novo Cento e vinte e seis procedido de
 que mefei ofaon empreitada ag. de 1792 e me pagara aile
 de 1792 e me me representada da fatura de deito abay mey em
 abito q' devida alguma enas pagando em. tempo de pag
 gario ofuro deby a lual raty facer, q' a m. e. y. o
 m. p. e. o. i. b. e. n. p. r. e. f. u. t. u. r. o. q' a f. e. m. i. e. d. e. e. x. e. r. c. i. o.
 q' e. r. e. d. e. m. e. n. t. e. a. s. i. g. n. a. d. o. J. u. r. i. d. i. c. i. a. l. U. d. e. D. e. r. i. b. o.
 de 1809 Unica de 1809

127.920 V6

Como foyanda q' ota vij Yara Jgn. Gomez Cardoso
 R. a conta dyte credito de prin. Cipad e juros mil e quatro
 cento e lo conto e por a vida de passy e te por m. m. f. i. t. e. e. a. S. i. g. n. a. d. o.
 J. u. r. i. d. i. c. i. a. l. 12 de Novembro de 1814
 Domingos Soares da Silva

N.º 10
 Foyand de Silve de 1814
 G. J. Soares da Silva

Branco

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

*Ex. 1000 p. 1000
An. 1000 p. 1000 do 1000*

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU